

da emenda n.º 03 da Comissão de Ciência e Tecnologia; n.º 05 de Plenário pela aprovação da emenda n.º 04 da Comissão de Ciência e Tecnologia; n.º 10 de Plenário pela aprovação com subemenda aglutinativa da emenda n.º 04 da Comissão de Educação. As demais emendas do ponto de vista deste relator não se coadunam com a proposição e por isso não serão acolhidas.

SUBEMENDA AGLUTINATIVA ÀS EMENDAS N.º 04 DA COMISSÃO DE TRABALHO E N.º 04 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

Acrescenta-se ao parágrafo ao Art. 2º, com a seguinte redação:

“Art. 2º - ...

§º: O estágio de estudantes de Pedagogia, Psicologia e Serviço Social junto a alunos com deficiência só poderá ser realizado mediante supervisão do Professor de Atendimento Educacional Especializado.”

SUBEMENDA À EMENDA N.º 01 DA COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Modifique-se a ementa, que passa a ter a seguinte redação: “**cria o Programa de Estágio na Rede Pública de Educação para Estudantes de Cursos de Pedagogia, Psicologia e de Serviço Social de Instituições Estaduais de Ensino Superior, na forma que menciona.**”

SUBEMENDA À EMENDA N.º 04 DE PLENÁRIO

Modifica-se o artigo 3º, que passa a ter a seguinte redação: “Art. 3º - O estágio poderá ser realizado em escolas de educação básica da rede pública de educação vinculadas à Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC) ou à Fundação de Apoio à Escola Técnica (FAETEC).

Parágrafo único: O estágio também será assegurado a estudantes com deficiência, observadas as especificidades de cada caso.”

SUBEMENDA À EMENDA N.º 02 DA COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Modifique-se o artigo 1º, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica criado o Programa de estágio na rede pública de educação para estudantes de cursos de pedagogia, psicologia e de serviço social de instituições estaduais de ensino superior.”

SUBEMENDA À EMENDA N.º 03 DA COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Modifique-se o artigo 2º, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º - Para os fins desta Lei, entende-se por estágio o ato educativo escolar supervisionado, que visa preparar estudantes regularmente matriculados em cursos de pedagogia, psicologia e de serviço social de instituições estaduais de ensino superior, com o fito de ambientá-los em atividades teórico-práticas vinculadas a seu campo de atuação profissional.”

Diante do exposto, meu parecer às Emendas de Plenário do Projeto de Lei n.º 758/2019 é FAVORÁVEL ÀS EMENDAS N.º 04 DA COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E N.º 08 DE PLENÁRIO, FAVORÁVEL COM SUBEMENDA ÀS EMENDAS N.ºS 01, 02, 03 DA COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E N.º 04 DE PLENÁRIO, FAVORÁVEL COM SUBEMENDA AGLUTINATIVA ÀS EMENDAS N.º 04 DA COMISSÃO DE TRABALHO E N.º 04 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, PREJUDICADAS AS EMENDAS N.º 01 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E N.º 06 DE PLENÁRIO PELA REJEIÇÃO DA EMENDA N.º 01 DA COMISSÃO DE TRABALHO; N.º 02 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E N.º 07 DE PLENÁRIO PELA REJEIÇÃO DA EMENDA N.º 02 DA COMISSÃO DE TRABALHO; N.º 03 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E N.º 09 DE PLENÁRIO PELA REJEIÇÃO DA EMENDA N.º 03 DA COMISSÃO DE TRABALHO; N.º 01 DE PLENÁRIO PELA APROVAÇÃO COM SUBEMENDA DA EMENDA N.º 01 DA COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA; N.º 02 DE PLENÁRIO PELA APROVAÇÃO COM SUBEMENDA DA EMENDA N.º 02 DA COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA; N.º 03 DE PLENÁRIO PELA APROVAÇÃO COM SUBEMENDA DA EMENDA N.º 03 DA COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA; N.º 05 DE PLENÁRIO PELA APROVAÇÃO DA EMENDA N.º 04 DA COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA; N.º 10 DE PLENÁRIO PELA APROVAÇÃO COM SUBEMENDA AGLUTINATIVA DA EMENDA N.º 04 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CONTRÁRIO AS DEMAIS EMENDAS.

Edifício Lúcio Costa, 13 de dezembro de 2022.
Relator: Deputado CHICO MACHADO”

(Conclui a leitura)

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Educação, tem a palavra o Deputado Flávio Serafini.

O SR. FLÁVIO SERAFINI (Para emitir parecer) - Sr. Presidente, a maior parte das emendas ia no sentido de aperfeiçoar o projeto no que diz respeito à definição da forma como vai se organizar o estágio e, também, no sentido de incluir nesse programa as instituições de ensino superior, vinculadas à Faetec, nosso Instituto de Educação.

O parecer da Comissão de Constituição e Justiça aproveitou as Emendas que vão em ambos os sentidos. O parecer da Comissão de Educação acompanha o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Trabalho, Legislação Social e Seguridade Social, tem a palavra a Deputada Mônica Francisco.

A SRA. MÔNICA FRANCISCO (Para emitir parecer) - Sr. Presidente, o nosso parecer é favorável a todas as Emendas de Plenário, parabenizando os autores.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Muito obrigado, Deputada.

Para emitir parecer pela Comissão de Ciência e Tecnologia, tem a palavra do Deputado Waldeck Carneiro, já que é um Substitutivo.

O SR. WALDECK CARNEIRO (Para emitir parecer) - Deputado André Ceciliano, quero primeiro agradecer ao Deputado Samuel Malafaia, que me acolheu na autoria deste Projeto e acolheu também várias ideias que apresentei. Ele concordou com a linha de aperfeiçoamento do Projeto, que já era muito bom, diga-se de passagem. Inclusive, Deputado Flávio Serafini, levando em conta a atual legislação federal que disciplina a presença de psicólogos e assistentes sociais também na escola.

Desse Substitutivo que o Deputado Luiz Paulo relatou eu participei ativamente da sua construção, agradeço à assessoria da Comissão de Constituição e Justiça, Milena Pacheco, e, neste caso, à Tailana Aguiar.

No mérito, tendo em vista que o Projeto foi muito aperfeiçoado, avançou na definição mais precisa do conceito desse estágio, avançou também na preocupação que o Deputado Flávio Serafini mencionou de incluir como um todo as instituições estaduais de Ensino Superior, não apenas as universidades e abrindo a perspectiva para os estudantes de serviço social.

Sem contar a preocupação trazida já originalmente pelo Deputado Samuel Malafaia de dar uma atenção específica não só a estudantes e estagiários com deficiência, mas também ao trabalho nas

escolas com alunos com deficiência, que esse estágio seja observado, supervisionado por professores de apoio educacional especializado.

Considerando tudo isso, o parecer da Comissão de Ciência e Tecnologia, no mérito, é favorável nos termos do Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, tem a palavra do Deputado Eliomar Coelho.

O SR. ELIOMAR COELHO (Para emitir parecer) - O parecer acompanha o parecer da Comissão de Ciência e Tecnologia e Inovação.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Com os pareceres emitidos, em discussão. Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação o Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça. Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa)

Aprovada. Vai à Redação do Vencido para 2ª discussão.

INCLUÍDA NA ORDEM DO DIA DE ACORDO COM O § 1º DO ARTIGO 47 DO REGIMENTO INTERNO

Anuncia-se a 1ª Discussão, em Tramitação Ordinária:

PROJETO DE LEI 3228/2020, DE AUTORIA DO DEPUTADO RENAN FERREIRINHA, QUE ALTERA A LEI 5.645, DE 06 DE JANEIRO DE 2010; INCLUINDO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO A “FEIRA DA AMÉRICA LATINA DE TEATRO PARA A INFÂNCIA E JUVENTUDE”.

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, PELA JURISDICÇÃO.
RELATOR: DEPUTADO CARLOS MINC.
(PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: DE CULTURA; E DE ASSUNTOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO IDOSO.)

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Cultura, tem a palavra o Deputado Eliomar Coelho.

O SR. ELIOMAR COELHO (Para emitir parecer) - O parecer é favorável, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Assuntos da Criança, do Adolescente e do Idoso, a Presidência designa como relator o Deputado Flávio Serafini.

O SR. FLÁVIO SERAFINI (Para emitir parecer) - O parecer é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Com os pareceres emitidos, em discussão a matéria.

O SR. CARLOS MINC - Peço a palavra para discutir a matéria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para discutir, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Minc.

O SR. CARLOS MINC (Para discutir a matéria) - Sr. Presidente, é só para dizer que esse projeto é muito, muito relevante. O projeto é do Deputado Renan Ferreirinha, mas eu próprio pedi o requerimento de urgência, foi uma solicitação, inclusive, da Morgana, do nosso gabinete, de várias redes de cultura, por causa da relevância dessa Feira da América Latina de Teatro para Infância e Juventude, que é muito relevante.

Portanto, nós pedimos a urgência, saudamos o Deputado Renan Ferreirinha e todos aqueles que, na Comissão de Cultura, comandada pelo nosso Eliomar Coelho, da qual tantos Deputados aqui fazem parte, nós somos fãs dessa Feira da América Latina e, portanto, votamos, claro, favoravelmente ao projeto.

A SRA. RENATA SOUZA - Peço a palavra para questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Tem a palavra para questão de ordem a Deputada Renata Souza.

A SRA. RENATA SOUZA - Sr. Presidente, na verdade, é um pedido, diante da urgência que se tem colocado no Estado do Rio de Janeiro da situação de miserabilidade e pobreza da nossa população.

É importante dizer, Sr. Presidente, que vence, agora no final de dezembro, todo processo que nós fizemos em relação ao Supera RJ. E o Governador não enviou à Casa nenhum projeto de prorrogação desse programa, que é o principal programa de distribuição de renda no Estado do Rio de Janeiro.

Como o senhor mesmo comentou, tem muitos programas que vão vencer no dia 1º de janeiro e não houve mensagem do Poder Executivo para prorrogação. Eu estou muito preocupada, Sr. Presidente. Eu presidi a Comissão de Enfrentamento à Miséria e Combate à Pobreza. E o Supera RJ muitas vezes foi a única fonte de recurso que as pessoas tiveram.

Então, nós apresentamos nesta Casa o Projeto de Lei 6.451/2022, prorrogando a instituição do programa Supera RJ de enfrentamento e combate à crise econômica causada pelas medidas de contenção da pandemia. É certo, Sr. Presidente, que temos 33 milhões de pessoas passando fome no Brasil, mas no Rio de Janeiro temos 10% dessas pessoas, isso significa pelo menos três milhões de pessoas passando fome.

Então, Sr. Presidente, seria mais do que urgente a gente prorrogar esse programa, ainda mais em vista do debate que faremos amanhã com as questões relacionadas ao orçamento. Para o combate e enfrentamento à situação de pobreza a gente já tem um corte de R\$ 479 milhões, ou seja, aqueles que mais precisam estarão desassistidos no orçamento que a gente tem para o próximo período.

Então, eu peço a sensibilidade de V. Exa., Sr. Presidente, que sempre foi sensível e apresentou nesta Casa um projeto de política pública para o governo do estado, que foi o Supera RJ, mas que vence agora e não tem sinais do governo sobre a prorrogação. O nosso Projeto de Lei 6.451/2022 faz, exatamente, essa prorrogação. Eu gostaria que o senhor pusesse na pauta para que a gente possa votar.

Já fiz o pedido de inclusão de pauta.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Manda para mim o número.

A SRA. RENATA SOUZA - Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Lembrando que o Supera RJ é um projeto de minha autoria. A gente concedeu coautoria aos demais parlamentares.

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão. Em votação o Projeto de Lei 3.228/20. Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa)

Aprovada em 1ª, retorna em 2ª discussão.

Nada mais havendo a tratar na Ordem do Dia, está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 16h20min)

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE

RELAÇÃO DOS PARLAMENTARES PRESENTES NA 124ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Adriana Balthazar, Alana Passos, Alexandre Freitas, Alexandre Knoploch, Anderson Alexandre, Anderson Moraes, André Ceciliano, André Corrêa, Bebeito, Brazão, Bruno Dauaire, Carlos Macedo, Carlos Minc, Célia Jordão, Chico Machado, Chiquinho da Manguieira, Coronel Jairo, Coronel Salema, Dani Monteiro, Danniel Librelon, Delegado Carlos Augusto, Dionísio Lins, Dr. Deodato, Dr. Serginho, Eliomar Coelho, Enfermeira Rejane, Fábio Silva, Filipe Poubel, Flávio Serafini, Franciane Motta, Giovanni Ratinho, Gustavo Schmidt, Gustavo Tutuca, Jair Bittencourt, Jari Oliveira, Jorge Felipe Neto, Léo Veira, Lucinha, Luiz Martins, Luiz Paulo, Marcelo Cabeleireiro, Marcelo Dino, Márcio Canella, Márcio Gualberto, Marcos Abraham, Marcos Muller, Marcus Vinícius, Martha Rocha, Max Lemos, Mônica Francisco, Noel de Carvalho, Paula Tringuelê, Pedro Ricardo, Raphael do Gordo, Renata Souza, Renato Zaca, Rodrigo Amorim, Rosane Felix, Rosenverg Reis, Samuel Malafaia, Sérgio Louback, Subtenente Bernardo, Thiago Pampolha, Tia Ju, Val Ceasa, Valdecy da Saúde, Waldeck Carneiro, Wellington Jose, Zeidan

Id: 2445609

Comissões

PERMANENTES

PARECER

DA COMISSÃO DE NORMAS INTERNAS E PROPOSIÇÕES EXTERNAS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1665/2022, QUE CONCEDE MEDALHA TIRADENTES E SEU RESPECTIVO DIPLOMA AO ILMO. DOUTOR MÁRCIO FARIA VITAL DE OLIVEIRA, MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE.

Autoria: Deputado MARCIO GUALBERTO
Relator: Deputado THIAGO PAMPOLHA

(FAVORÁVEL)

I - RELATÓRIO

Trata-se de exame do Projeto de Resolução nº 1665/2022, que concede a Medalha Tiradentes e o respectivo diploma ao Ilmo. Doutor Márcio Faria Vital de Oliveira, Médico da Família e Comunidade.

II - PARECER DO RELATOR

A presente proposição visa conceder a mais alta honraria da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro ao Ilmo. Doutor Márcio Faria Vital de Oliveira, Médico da Família e Comunidade.

De acordo com o autor, o homenageado é merecedor da presente honraria.

Assim sendo, com base no exposto e não havendo óbice legal ou regimental, o meu parecer ao Projeto de Resolução nº 1665/2022 é FAVORÁVEL.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2022.

Deputado THIAGO PAMPOLHA - Relator

III- CONCLUSÃO

A Comissão de Normas Internas e Proposições Externas, na 33ª Reunião Extraordinária, realizada por meios remotos, aprovou o parecer do relator, FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº 1665/2022.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2022.

(a) Deputados THIAGO PAMPOLHA, Presidente; RODRIGO AMORIM; e ROSENVERG REIS membros efetivos.

PARECER

DA COMISSÃO DE NORMAS INTERNAS E PROPOSIÇÕES EXTERNAS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1671/2022, QUE CONCEDE A MEDALHA TIRADENTES E O RESPECTIVO DIPLOMA AO SR. RODRIGO MELO DO NASCIMENTO, CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - TCE-RJ.

Autoria: Deputado JORGE FELIPPE NETO
Relator: Deputado THIAGO PAMPOLHA

(FAVORÁVEL)

I - RELATÓRIO

Trata-se de exame do Projeto de Resolução nº 1671/2022, que concede a Medalha Tiradentes e o respectivo diploma ao Sr. Rodrigo Melo do Nascimento, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE-RJ.

II - PARECER DO RELATOR

A presente proposição visa conceder a mais alta honraria da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro ao Sr. Rodrigo Melo do Nascimento, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE-RJ.

De acordo com o autor, o homenageado é merecedor da presente honraria.

Assim sendo, com base no exposto e não havendo óbice legal ou regimental, o meu parecer ao Projeto de Resolução nº 1671/2022 é FAVORÁVEL.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2022.

Deputado THIAGO PAMPOLHA - Relator

III- CONCLUSÃO

A Comissão de Normas Internas e Proposições Externas, na 33ª Reunião Extraordinária, realizada por meios remotos, aprovou o parecer do relator, FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº 1671/2022.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2022.

(a) Deputados THIAGO PAMPOLHA, Presidente; RODRIGO AMORIM; e ROSENVERG REIS membros efetivos.

PARECER

DA COMISSÃO DE NORMAS INTERNAS E PROPOSIÇÕES EXTERNAS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1672/2022, QUE CONCEDE A MEDALHA TIRADENTES E O RESPECTIVO DIPLOMA AO SR. MAURICIO KNOPLOCH, ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, GESTOR DE PROJETOS E ESPECIALISTA EM GESTÃO ESTRATÉGICA.

Autoria: Deputado JORGE FELIPPE NETO
Relator: Deputado THIAGO PAMPOLHA

(FAVORÁVEL)

I - RELATÓRIO

Trata-se de exame do Projeto de Resolução nº 1672/2022, que concede a Medalha Tiradentes e o respectivo diploma ao Sr. Mauricio Knoploch, Administrador de Empresas, Gestor de Projetos e Especialista em Gestão Estratégica.

II - PARECER DO RELATOR

A presente proposição visa conceder a mais alta honraria da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro ao Sr. Mauricio Knoploch, Administrador de Empresas, Gestor de Projetos e Especialista em Gestão Estratégica.

De acordo com o autor, o homenageado é merecedor da presente honraria.

Assim sendo, com base no exposto e não havendo óbice legal ou regimental, o meu parecer ao Projeto de Resolução nº 1672/2022 é FAVORÁVEL.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2022.

Deputado THIAGO PAMPOLHA - Relator

III- CONCLUSÃO

A Comissão de Normas Internas e Proposições Externas, na 33ª Reunião Extraordinária, realizada por meios remotos, aprovou o parecer do relator, FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº 1672/2022.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2022.

(a) Deputados THIAGO PAMPOLHA, Presidente; RODRIGO AMORIM; e ROSENVERG REIS membros efetivos.

PARECER

DA COMISSÃO DE NORMAS INTERNAS E PROPOSIÇÕES EXTERNAS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1673/2022, QUE CONCEDE MEDALHA TIRADENTES E RESPECTIVO DIPLOMA AO JORNALISTA SR. FELIPE DE OLIVEIRA CARVALHO.

Autoria: Deputado MAX LEMOS
Relator: Deputado THIAGO PAMPOLHA

(FAVORÁVEL)